

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 19/09/2023
Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/09/2023
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 483 / 2023

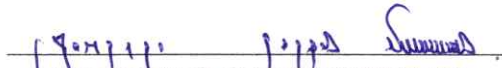
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FORNECIDOS GUARDA-SOL (OMBRELONES) AOS COMERCIANTES DOS QUIOSQUES DA NOVA ORLA DA BARRA NOVA, NO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O ombrelone é um acessório que se usa em áreas de lazer externas, que serve para proporcionar sombra e proteger as pessoas dos raios solares, até mesmo em dias nublados. Parecido com um grande guarda-sol, geralmente o ombrelone tem um suporte que permite fincá-lo no solo.

Marechal Deodoro AL, 19 de Setembro de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060